

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO – CNTC**, entidade sindical de grau superior, reconhecida pelo Decreto Presidencial nº 22.043, de 11 de novembro de 1946, registro no CNES sob o nº 460.665/1946 (livro 020, p. 010, A-1946), Código Sindical 000.005.000.00000-1, inscrita no CNPJ sob o nº 33.636.762/0001-38, com sede na SGAS – Avenida W-5 Sul, Quadra 902, Bloco C, 70390-020, Brasília/DF, por seu presidente e representante legal, **LEVI FERNANDES PINTO**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 357.719.256-91, Carteira de Identidade nº 1.416.433, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os advogados **CÉLIO RODRIGUES NEVES**, solteiro, **ANTÔNIO CARLOS PENZIN NETO**, casado, **SÔNIA ARANTES SALES VARGAS**, casada, **GUSTAVO GUIMARÃES LINHARES**, solteiro, **CARLOS FELIPE FREESZ**, casado, **MAURY DE PAULA SANTOS**, casado, brasileiros, inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, sob os números 36.184, 61.030, 63.509, 64.731, 108.007, 116.575, respectivamente, com escritório na Rua dos Guajajaras, nº 490 Centro, CEP 30180-104, em Belo Horizonte/MG, outorgando-lhes poderes gerais para o foro, podendo os outorgados, em conjunto ou separadamente, praticar todos os atos que se fizerem necessário ao fiel cumprimento do presente mandato, para, perante qualquer juízo, contencioso ou administrativo, ou qualquer repartição pública federal, estadual ou municipal, representar e defender os interesses do outorgante, em que figure como autor, suscitante, réu, suscitado, oponente, assistente, litisconsorte ou interveniente, bem como em Tribunais ou Instâncias Superiores ou onde com esta se apresentar, podendo propor ações, defesas, interpor e seguir recursos e contrarrazões, transigir, desistir, acordar, receber e dar quitação, especialmente para propor ação direta de inconstitucionalidade em face da Medida Provisória nº 905/2019, perante o Supremo Tribunal Federal, o que será tido por bom, firme e valioso a qualquer tempo.

Brasília/DF, 25 de novembro de 2019.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(DGP42313) LEVI FERNANDES PINTO
em testemunho da verdade.
Belo Horizonte, 25/11/2019 14:40:41 29423

SELO DE CONSULTA: DGP42313
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2395.7786.6354.2266
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:
Fernando Augusto de Souza Oliveira - Tabelião Substituto
Emol: R\$5,30 TRF: R\$1,65 Total: R\$6,95 ISS: R\$0,25
Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
AAD840221




LEVI FERNANDES PINTO
PRESIDENTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
BELO HORIZONTE - MG